



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico à Prefeitura Municipal de Vitória que seja promovido, por meio da Secretaria competente, estudo de viabilidade para a instalação de placas informativas acerca da realização de pintura nos pontos de ônibus do município, com a devida indicação de “tinta fresca” quando da ocorrência de reparos ou manutenções no espaço.

Vitória, 10 de Abril de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela necessidade da instalação de placas informando a pintura do ponto de ônibus, tendo em vista que a tintura fresca pode causar transtornos aos usuários, como sujeira em roupas e pertences, além de representar risco de acidentes, especialmente em casos de contato involuntário.

Dessa forma, a devida sinalização visa garantir a segurança, a informação adequada à população e a preservação do patrimônio público.

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 10 de Abril de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003900300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 10/04/2026 10:28

Checksum: **987A344588CB3B2BDF9285BF1CCBDBB256444CCBFCCB84E6F5469199CFA51D3C**